

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 778 quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica extrato de Ata de Registro de Preço originado do Pregão Presencial 58/2020, cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais”. Vigência: 01/12/2020 à 01/12/2021. **ARP nº 50/2020, Empresas: Fornecedores: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 66.476.052/0001-47, nos itens 50 e 86, ao valor total de R\$ 87.136,90 (Oitenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos); **ARP nº 51/2020, COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 14.569.854/0001-06, nos itens 01, 09, 29, 33, 56, 65, 71, 72, 81 e 85, ao valor total de R\$ 173.153,04 (Cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos); **ARP nº 52/2020, FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 10.803.557/0001-14, nos itens 19, 23, 30, 34, 35, 47, 49, 53, 60, 62, 64, 70, 73 e 78, ao valor total de R\$ 228.051,63 (Duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e um reais e sessenta e três centavos); **ARP nº 53/2020, M.O.T.A COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ n.º 21.465.264/0001-90, nos itens 02, 04, 05, 07, 08, 13, 17, 18, 20, 31, 37, 40, 41, 42, 48, 51, 58, 68, 75, 76 e 84, ao valor total de R\$ 140.605,89 (Cento e quarenta mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos); **ARP nº 54/2020, RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 09.583.388/0001-75, nos itens 03, 06, 10, 11, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 43, 44, 45, 46, 54, 57, 61, 63, 67, 74, 79, 82, ao valor total de R\$ 172.984,41 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). O valor total desta Ata é de R\$ 801.931,87 (Oitocentos e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). O inteiro teor desta ata encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 01 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** – Oriunda do **Pregão Presencial nº 64/2020** cujo objeto é: Aquisição de materiais e insumos de uso médico-hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde, CEO, SAD e UPA 24 hrs:

ARP 55/2020 - FORNECEDOR: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, itens 57, 88, 91, 111, 113, 114, 118, 131, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 159, 160, 167, 175, 227, 242, 243 e 250 ao valor total de R\$ 5.108,49 (cinco mil cento e oito reais e quarenta e nove centavos).

ARP 56/2020 - FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA, itens 3, 6, 7, 8, 10, 18, 23, 24, 26, 27, 37, 42, 43, 50, 58, 60, 61, 62, 69, 70, 71, 89, 92, 95, 100, 103, 108, 110, 133, 134, 135, 136, 141, 181, 182, 204, 246, 252 ao valor total de R\$ 236.016,32 (duzentos e trinta e seis mil dezesseis reais e trinta e dois centavos).

ARP 57/2020 - FORNECEDOR: ALMED LTDA EPP, itens 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 121 ao valor total de R\$ 27.004,71 (vinte e sete mil quatro reais e setenta e um centavos).

ARP 58/2020 - FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA, itens 1, 16, 19, 20, 21, 22, 28, 30, 31, 33, 40, 51, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 109, 115, 119, 125, 168, 173, 180, 208 e 209 ao valor total de R\$ 124.702,21 (cento e vinte e quatro mil setecentos e dois reais e vinte e um centavos).

DOES – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	
--	--	--



ARP 58/2020 - FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA, itens 1, 16, 19, 20, 21, 22, 28, 30, 31, 33, 40, 51, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 109, 115, 119, 125, 168, 173, 180, 208 e 209 ao valor total de R\$ 124.702,21 (cento e vinte e quatro mil setecentos e dois reais e vinte e um centavos).

ARP 59/2020 - FORNECEDOR: EMENALI MEDICAL LTDA, itens 126, 200, 201, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 238 e 241 ao valor total de R\$ 1.372,23 (um mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

ARP 60/2020 - FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 2, 9, 17, 29, 34, 36, 38, 39, 41, 81, 83, 84, 96, 98, 99, 104, 105, 106, 122, 127, 128, 132, 174, 176, 177, 178, 179, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 205, 206, 210, 211, 213, 214, 247 e 251 ao valor total de R\$ 159.826,14 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).

ARP 61/2020 - FORNECEDOR: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 253 e 254 ao valor total de R\$ 1.416,78 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

ARP 62/2020 - FORNECEDOR: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, itens 52, 53, 54, 169, 170, 171, 172, 185, 212 e 215 ao valor total de R\$ 19.036,77 (dezenove mil trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

ARP 63/2020 - FORNECEDOR: ATUANTE COMERCIAL LTDA, itens 80, 142 e 244 ao valor total de R\$ 12.957,00 (doze mil novecentos e cinquenta e sete reais).

ARP 64/2020 - FORNECEDOR: FVP COELHO ME, itens 11, 13, 25, 56, 64, 90, 97, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 207, 255, 256 e 257 ao valor total de R\$ 4.174,35 (quatro mil cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

ARP 65/2020 - FORNECEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 14, 15, 63, 72, 93, 107, 112, 123, 124, 130, 150, 151, 158, 161, 162, 163, 164, 190, 191, 192, 193, 194, 217, 222, 228, 233, 234, 239, 240, 245 e 258 ao valor total de R\$ 32.540,57 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

ARP 66/2020 - FORNECEDOR: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, itens itens: 116 e 120 ao valor total de R\$ 19.013,89 (dezenove mil treze reais e oitenta e nove centavos). Vigência **02/12/2020 a 01/12/2021**. O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 02 de dezembro de 2020.



CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações por determinação do Sr. Presidente Dr. Tiago Novi Cardoso, convoca os demais membros para a 5ª Reunião da JARI/ Sarzedo a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020 às 09:00 na sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte localizado na Rua Geraldina de Freitas, nº 102 – Centro/ Sarzedo, conforme pauta abaixo.

Pauta da 5ª Reunião Ordinária da JARI de Sarzedo

- 09:00 – Abertura;
- 09:05 – Leitura e discussão da Ata da 4ª Reunião do JARI;
- 09:15 – Aprovação da pauta, Inclusão e/ou exclusão de pauta;
- 09:30 – Análise e votação dos recursos apresentados por ordem cronológica:

Nº Processo	Requerente	Nº AIT	Placa
00822020	ADAIR FRANCISCA JORGE	AM01018226	OGT2820
00862020	MICHAEL YURI DA SILVA	AG05001187	PXY4672
00902020	RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	AM01218743	QUS9400
00832020	ADAIR FRANCISCA JORGE	AM01018225	OGT2820
00842020	JOSÉ LOPES SOARES	AM01218712	QXY5G98
00922020	CARLOS JOSÉ DE AGUIAR	AM01020217	PWH1I98
00852020	ADRIANO DE OLIVEIRA	AM00995072	HHB8377
00882020	PAULO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	AM01027351	PUZ9200
00912020	FRANCISCO DE SOUZA GOMES	AG05001130	GTK4764

- 10:30 – Palavra franca;
- 10:45 – Encerramento.

Sarzedo, 02 de dezembro de 2020.

Dr. Tiago Novi Cardoso
Presidente da JARI de Sarzedo



EDITAL DE CITAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado por meio da Portaria nº 341/2019 da Prefeitura Municipal de Sarzedo /MG **CITA**, pela segunda vez via do presente edital não sendo possível citá-la pessoalmente, a servidora **Sharline Batista Fonseca**, contratada na função de Especialista em Educação, matrícula 7728, lotada na Secretaria de Educação, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos dos incisos I, II, III, IV. IX E XII do artigo 146 e do artigo 147 e incisos IX, XI, XIII E XV ambos da Lei Complementar nº 05/1997 – Estatuto Servidor , devendo comparecer na data de 07 de dezembro de 2020 às 09 hs na sede da Comissão situado à Rua Eduardo Cozac nº357, Centro-Sarzedo/MG, a fim de promover sua defesa, ***impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital***, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

Julião Gomes Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 235/2020

“NOMEIA A SERVIDORA ELISABETE RIBEIRO DA SILVA PARA O GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no art. 63, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO:

I - A natureza dos cargos em comissão e funções de confiança para atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II - As Leis Complementares nº 56 e nº 57 de 06 de junho de 2011 que alterou o Plano de Cargos do Município de Sarzedo;

III - Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Elisabete Ribeiro da Silva** para o Grupo de Direção e Assessoramento sob o **DAI 05** com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Consoante determina o art. 1º da Lei Complementar 04/1997 com redação dada pela LC 56/2011, observada a estrutura administrativa respectiva, a nomeada tem como atribuição o assessoramento técnico ou especializado da Administração Direta, com jornada prevista para quarenta horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais


§1º. Para os fins representação previsto no §4º do artigo art. 1º da LC nº 04/1997 o nomeado utilizará a denominação “Assessora”.

§2º. Compete a nomeada as atribuições da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**, nos termos da estrutura orgânica municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 03 de Dezembro de 2020.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal